



Despacho SECT CGA nº4038

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de troféus em material acrílico transparente cristal (tipo Cast) recortado a laser e pintura com tinta automotiva, para o prêmio Justiça para Todos - Josephina Baçaria - Edição 2025.

Vieram os autos com o Parecer AJ n. 359/2025 (1432166), que analisou a contratação pretendida.

Ciente quanto ao apontamento feito no Item 16, que trata da divulgação no sítio eletrônico desta Instituição, que será observado oportunamente pelo Departamento de Licitações.

No item 17, aquela Assessoria traz pequenos ajustes de redação a serem feitos no Termo de Referência. Deixo, contudo, de acolher a supressão sugerida no Item 4.2, uma vez que a amostra também abarca o item 3.2.2, que trata das placas a serem confeccionadas.

Em relação ao disposto no Item 18, cumpre esclarecer que, conforme indicado na Certidão de Pesquisa de Preços (1394699), o Departamento de Licitações realizou ampla pesquisa de mercado, com 39 (trinta e nove) solicitações para fornecedores que prestam os serviços que se pretendem contratar e que são devidamente cadastrados no SICAF, conforme relação de e-mails enviados (1390754), logrando êxito no retorno de apenas 4 (quatro) empresas, conforme certificado no registro das propostas recebidas (1391542).

Ainda nesse sentido, e considerando o apontamento feito no Item 20, cumpre esclarecer que, nos termos do Art. 87 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública se utiliza de sistema de registros cadastrais para pesquisa de fornecedores cadastrados, sendo utilizado atualmente o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no âmbito federal, uma vez que o Cafesp – Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo, que era disponível no Estado de São Paulo, foi substituído em razão da descontinuidade da Bolsa Eletrônica de Compras.

Assim, a escolha pesquisa de preços obedeceu aos parâmetros do artigo 3º do Decreto 67.888, de 17 de agosto de 2023 e do 23 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Diante do item 22 do referido parecer, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 24, do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, **AUTORIZO e DISPENSO** a licitação para a contratação da empresa **HOPE NOBLE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.432.223/0001-47, no valor de **R\$ 8.382,00 (oito mil, trezentos e oitenta e dois reais)**.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos simultaneamente:

- Ao Departamento de Licitações para prosseguimento com a publicação da decisão e ciência do referido parecer, em especial, os itens 16, 17, 20, 23 e 24, bem como para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e inclusão dos dados no Portal da Transparência, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 22 do Decreto Estadual nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023;

- Ao Departamento de Orçamento e Finanças para emissão do empenho; e

- Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para, na qualidade de gestor, emitir a Ordem de Serviço e acompanhar a execução e recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 23/07/2025, às 10:55, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1434497** e o código CRC **5E53E5F6**.

Rua Líbero Badaró, 616 10.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0015740

SECT CGA - 1434497v3